

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº.:005/2025**

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. DOUGLAS REBONATO DIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor Douglas Rebonato Dias, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos, Ibitirama-ES, 25 de novembro de 2025.

> JOSIMAR DASILVA RIBEIRO Presidente MD.CMI/ES.

1º-secretário MD.CMI/ES.

ADRIANA MORAIS DA COSTA BLUNCK

2ª-secretária MD.CMI/ES.